



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2668, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 51.636,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.337/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 51.636,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.337/12, de acordo com o anexo único.

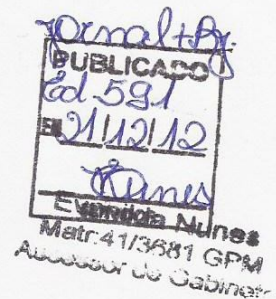
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2012.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 2668, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0100.0412200031.004	001	4490.52.00	00		1.500,00	
0400.0412200102.026	060	3390.39.00	04		16.000,00	
0400.0927100172.134	100	3190.13.03	00		31.000,00	
1900.0412201082.151	453	3390.30.00	00		700,00	
1900.0412201082.151	455	3390.39.00	00		436,00	
2000.1339200602.069	469	3390.39.00	00		2.000,00	
0400.0412200101.008	058	4490.52.00	04	3.300,00		
0400.0412200102.027	065	3390.30.00	00	5.000,00		
0400.0412200102.027	066	3390.30.00	04	4.020,00		
0400.0412200102.027	070	3390.39.00	00	6.207,52		
0400.0412200102.027	071	3390.39.00	04	700,00		
0400.0412200102.028	079	3390.39.00	00	6.180,00		
0700.1236500571.034	353	4490.52.00	00	12.000,00		
1700.0618200921.091	441	4490.52.00	00	4.948,48		
1700.0618200922.125	446	3390.30.00	04	6.000,00		
2300.0412201131.086	537	4490.52.00	00	1.300,00		
2300.0412201131.086	538	4490.52.00	04	1.980,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				51.636,00	51.636,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO